



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 5998 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.662, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 773.291,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da LEI Nº 8.037 de 08 de Janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMTAS-20260180797, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 09 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 773.291,00 (setecentos e setenta e três mil duzentos e noventa e um reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Emenda Parlamentar da Bancada Federal nº 202571210009, destinada ao custeio da estruturação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 773.291,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de fevereiro de 2026.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.0163.2191	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			773.291,00
		3.3.90.30	17063110	528.291,00
		3.3.90.39	17063110	245.000,00
	TOTAL			773.291,00

DECRETO Nº 13.661, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 690.822,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da LEI Nº 8.037 de 08 de Janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMTAS-20260164163, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 09 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 690.822,00 (seiscentos e noventa mil oitocentos e vinte e dois reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Emenda Parlamentar nº 202539940008, destinada ao custeio do Instituto Vida Videira e o Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 690.822,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de fevereiro de 2026.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.0163.2191	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			690.822,00
		3.3.50.39	17063110	690.822,00
	TOTAL			690.822,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº SEMTAS-20260164163, RESOLVEM :

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 09 de fevereiro de 2026

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Zozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.661	
Tipo	Incorporação
Unidade	18.149
Orçamentária	FUMAS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	17063110
Meses	
Fevereiro	690.822,00
Indisponível	
Total	690.822,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº SEMTAS-20260180797,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de fevereiro de 2026

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Zozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.662	
Tipo	Incorporação
Unidade	18.149
Orçamentária	FUMAS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	17063110
Meses	
Fevereiro	773.291,00
Indisponível	
Total	773.291,00

*PORTARIA Nº. 91/2026-A.P. DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SEMUL-20260028537, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, matrícula nº. 73.516-1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2025/2026, nos períodos de 23/02/2026 a 05/03/2026 e de 15/06/2026 a 03/07/2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 15/01/2026

**PORTARIA Nº. 5301/2025-A.P. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SMG-20251762334, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCO PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.590-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Acompanhamento Governamental, símbolo DG, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 20/01/2026 a 06/02/2026 e de 02/07/2026 a 13/07/2026*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

**Republicar por incorreção, publicada no DOM de 23.12.2025

PORTARIA Nº. 312/2026-A.P, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 067/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THAINÁ OSANA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306/2026-A.P, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20250620289, de acordo com Sentença Judicial proferida pela Segunda Câmara Cível, através do Processo nº. 0809415-03.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1940/2025-A.P, de 16 de maio de 2025, publicada na edição especial do Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2025, referente à Progressão Funcional da servidora DEBORA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 18.319-9, Professora, aposentada, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: N2 - I

LEIA-SE: N2 - J

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 560/2026-GS/SEMAP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20231724532, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/ os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ECLESIA MELO DA SILVA, matrícula nº. 47.614-5, Educador Infantil, C-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAP) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semap@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250900540 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.005/2026	REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial (Portaria 344/98),	25 / FEVEREIRO / 2026	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026-GS/SME, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Adson Soares de Azevedo, matrícula nº 726575, Renata Karla Lins Bezerra, matrícula nº 62.240-1, e Leonard da Silva Goes, matrícula nº 632066, como membros, para compor a Comissão Especial de Instrução do Processo Indenizatório SME nº 20251682535, conforme recomendação da Instrução Técnica nº 65131/2025-DCI/CBM, emitida pela Controladoria Geral do Município (fls. 3885), referente ao Contrato nº 060/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2026-GS/SMS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo de Assis, matrícula: 34.374-9, para responder pela Direção da USF Guarapes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2026.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2026-GS/SMS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula: 72.787-8, e LUCIAURA LIMA DA SILVA, Matrícula: 73.386-4, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo SMS-20260063979 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, referente a Dispensa Eletrônica nº 042/2025, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 202/2026, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso II, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20251194379

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos

CREDOR: BALBINOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 54.352.243/0001-18

ENDEREÇO: Rua Santa Mª Salomé, nº 36, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN, cep.: 59.296-165

VALOR: R\$ 62.138,80 (Sessenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.122.001.2-414

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.39-Sub - elemento: 01

Reconhecimento: Caio Cézar de Souza Melo - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde
Natal, 09 de Fevereiro de 2026

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.003/2026 - SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251201421 - SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 02.800.122/0001-98

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua São José, nº 1523 Bairro Dix – Sept – Rosado, Natal/RN – CEP: 59031 – 630

OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nas condições estabelecidas no contrato.

VALOR: R\$ 1.037.200,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: José Bezerra de Araújo CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 04 de Fevereiro de 2026.

Natal, 06 de Fevereiro de 2026

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.006/2026 - SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251303739 -SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA-CNPJ: 08.774.906/0001 – 75

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Antônio Lourenço Ribeiro, Qd 199 Lt 14, Bairro Ind. Mansões, Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74993 – 394,

OBJETO: Aquisição de soluções, nos quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 256.280,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: Luis Alfredo Lima Silva CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 06 de Fevereiro de 2026.

Natal, 09 de Fevereiro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 21.001/2026 - ARSBAN
PROCESSO ELETRÔNICO N° 20260040898 - ARSBAN
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
CNPJ: 05.007.443/0001-28.
CONTRATADO: WT DISTRIBUIDORA LTDA.-CNPJ:35.291.038/0001-45.
ENDERECO DO CONTRATADO: Rua José Aguiar de Barros, 2874 - Candelária - Natal/RN, CEP. 59066-220.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4.
VALOR: R\$ 485,50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.
Assinaturas: Rossini Fernandes de Oliveira, Diretor-Presidente da Agência Reguladora De Serviços De Saneamento Básico – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Werneck Lima de Carvalho CONTRATADO.
DATA DA ASSINATURA: Natal, 05 de Fevereiro de 2026.
Natal, 09 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC N° 012/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP N° 041/2025 - Pregão Eletrônico n° 90.024/2025.
PROCESSO N°.20251737410
Contratado: KARILIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA -CNPJ: 38.344.029/0001-63
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto:10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC n° 012/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 32.508,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e oito reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: IONARA LUANA DOS SANTOS - Matrícula: 73542-1
Da Vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.
Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS - Matrícula: 73.250-8.
Assinaturas:
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 09 de Fevereiro de 2026.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20251893269
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;
Contratada/Servidor: EMBRALOC LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 06.167.644/0001-55
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 78.781,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais), indenizatório referente ao período de Dezembro de 2025.
ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU NATAL
ELEMENTO: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE: 15000000
VALOR: R\$ 78.781,00
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto n° 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 05 de fevereiro de 2026
Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20260104110
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;
Contratada/Servidor: SANTOS & FERNANDES LTDA-CNPJ: 02.909.308/0001-80
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), indenizatório referente ao período de Dezembro de 2025.
ATIVIDADE: 10.302.146.2-171 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA-A-PORTA (PRAE)
ELEMENTO: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE: 15000000
VALOR: R\$ 20.000,00
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto n° 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 05 de fevereiro de 2026
Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20250799130
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS
Contratada/Servidor: MARIA DE FATIMA COSTA-CPF: 663.456.934-72
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.397,47 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), indenizatório referente ao período de Maio de 2025.
Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
Elemento: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
Fonte: 15000000;
Valor R\$: 2.397,47
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto n° 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 05 de fevereiro de 2026.
Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20251279277
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS
Contratada/Servidor: MARIA DE FATIMA COSTA-CPF: 663.456.934-72
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.397,47 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), indenizatório referente ao período de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária:
ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
Elemento: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
Fonte: 15000000;
Valor R\$: 2.397,47
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto n° 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 05 de fevereiro de 2026.
Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PUBLICAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 020/2026
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 020/2026 - Processo n° 20260099728 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável, por meio de caminhão-pipa, sob demanda, com a disponibilização de veículo do tipo trucado, devidamente equipado com reservatório com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros. O serviço destina-se ao transporte, abastecimento e distribuição de água potável nas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smcompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.
Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal
Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024
Processo N°: 20241414677
Contratante: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
CNPJ N°: 33.683.111/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 12/11/2025 e com término previsto para 12/11/2026 de acordo com o previsto no art. 106 E 107, da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula 14 do referido Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
2.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
3.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados. Assinaturas:
Contratante: Marcelo Augusto de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
Contratada: Carlos Henrique Rodrigues Alexandria – Gerente de Departamento do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO
Natal, 06 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n°. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20230420274	CLÁUDIA REJANE SILVA DE ABREU
20250407984	FREEZER CARNES E LATICÍNIOS LTDA
20260098128	NOVA PRUDENTE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

Natal, 09 de Fevereiro de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foi JULGADA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO	Penalidade
20221482691	CLÁUDIA REJANE SILVA DE ABREU	ADVERTÊNCIA

Natal, 09 de fevereiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20241491108	FREITAS & BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
20241490985	VINÍCIUS DOS SANTOS VALE

Natal, 09 de Fevereiro de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 08/2026 – GS/SEMTAS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores (a) Rebeca Maria Nunes de Lima, Mat.:73.717-3 e Carla Maria de Araújo Ferreira Santos, Mat.: 73.605-5, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo nº: 20251299561 – CRAS LAGOA AZUL (LOCAÇÃO DE IMÓVEL).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire_Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N° 009/2026 – STTU/GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20260096494, cujo objetivo é a pagamento de anotações de responsabilidade Técnica – ART's junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte- CREA, referentes às atividades dos profissionais pertencentes ao quadro de servidores lotados na secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, durante o exercício de 2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU CNPJ nº 08.565.566/0001-72 e a empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, CNPJ nº 08.025.934/0001-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IAGO DE AMORIM SOUTO, matrícula nº 73.615-0, na qualidade de Gestor, e como fiscal a servidor Nadja Soares Maia, matrícula nº 00.031-1, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA N° 011/2026 – STTU/GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do contrato realizado através do processo administrativo n° STTU-20251225088, cujo objetivo é objetivo é fornecimento de câmeras, microfone de lapela e tablets (prêmios para eventos promovidos pela STTU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e as empresas EVENI DASILVA BRITO - ME, CNPJ: 08.086.600/0001-26, RCNDINIZ JUNIOR - CNPJ: 27.545.583/0001-92 e 50.648.979 ALVARO HENRIQUEDASILVAESTAQUIO - ME – CNPJ 50.648.979/0001-87;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Avaliadora para acompanhar, receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos;

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores:

I-EFFERSON STERFENO DA SILVA Matrícula 736461;

II-BRUNO SAMUEL DA SILVA CORREA Matrícula 725796;

III-LUZIA FERNANDES CAMPOS Matrícula 5479.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretaria de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 013/2026-SEL – NATAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES matrícula nº 73.112-6, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 012/2025, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Sayonara de Souza Alves-ME, CNPJ Nº 30.027.830/0001-73, Processo SEL Nº 20251009601, que tem por objeto o fornecimento 1.800 (um mil e oitocentos) Kit Lanche, de acordo com Dispensa de Licitação Eletrônica.

Art. 3º - Designar também, o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.628-8, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

PROCESSO: SEL – 20251171719

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

CONTRATADA: MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A – CNPJ nº 04.512.986/0001-30

OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na implantação de um ecossistema de saúde e bem-estar na cidade de Natal/RN, através da instalação e manutenção de equipamentos esportivos incluindo 30 (trinta) estações de exercícios de calistenia, e 1 (uma) academia de musculação ao ar livre, e cessão de uso de plataforma digital, tendo como contrapartida a permissão para inserção de publicidade nos mobiliários esportivos, conforme as especificações e detalhamento contidos neste contrato, no instrumento convocatório BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da data de Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, prorrogável na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133 de 2021. A prorrogação de que trata esta cláusula ficará condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que a CONTRATADA reúne e mantém todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidas para a contratação, bem como de que a continuidade da execução contratual permanece vantajosa para a Administração, devendo ser formalizada mediante a celebração de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026.

ASSINATURAS:

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S.A – Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026 – SEMDES

N. DO PROCESSO: 20251194107

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes..

CONTRATADO: VIP TECH COMERCIO E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 09.558.340/0001-07

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais, em elevador instalado no prédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência que integra este instrumento.

VALOR ANUAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 3.750 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e vantagem para a CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação quando: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

ATIVIDADE: 06.122.0001.2-796 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.
06.182.172.2-055 – Implantação de uma Política Municipal de Proteção e Defesa Civil.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO: 15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 15010000.

Natal/RN, 06 de Fevereiro de 2026.

Samara Trigueiro Félix da Silva – SEMDES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, do tipo Valor Global, referente ao processo SEMIDH-20260114654, visando a contratação de empresa gráfica, conforme especificações e condições estabelecidas. O recebimento das propostas será realizado por meio eletrônico entre os dias 13/02/2026 a 19/02/2026 e a etapa de lances ocorrerá no dia 19/02/2026 das 08h01 às 14h01, exclusivamente no Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Igualdade-Racial-e-Direitos-Humanos-de-Natal-SEMDH-4649/DE-02-2026-2026-2026-455639>. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEMDH, situada à Rua Jundiá, 644 – Tirol – Natal/RN – CEP 59020-120, por e-mail: daf.semidh@natal.rn.gov.br Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Luciana Dantas da Costa Oliveira - Secretário Municipal da SEMIDH

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO DE GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS -CGPP

Participantes: Pelo Poder Público: Sr. José Serafim da Costa Neto (Presidente); Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida (Secretário da SEPAE); Italo Mitre (Secretário Adjunto da SEPAE); Thiago de Paula Nunes Mesquita (SEMURB); Marcelo Augusto de Oliveira (SEFIN); Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago (SEINFRA); Francisco Wagner Gutemberg de Araújo (SEMPRA); Francisco Carlos Fonseca (Guarda Municipal).

Pela Sociedade Civil e Entidades:

George Alexandre Barreto Costa (Fecomércio/RN); Carlos Henrique de Oliveira Dantas (representando a FIERN); Ismália Maria Carvalho (SINDUSCON/RN).

Pauta:

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Natal realizou sua 2ª Reunião Ordinária de 2026, com a presença de representantes do Poder Público municipal e de entidades da sociedade civil. I – Posse de conselheiros;

II – Apreciação e aprovação do Regimento Interno do CGPP;

III – Apresentação, análise e deliberação acerca da Manifestação de Interesse Privado (MIP) referente ao Projeto de Requalificação da Ribeira.

Foi aprovado, com ajustes, o Regimento Interno do CGPP, com determinação de publicação no Diário Oficial do Município.

Após apresentação técnica da SEPAE e debates entre os conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a Manifestação de Interesse Privado (MIP) do Projeto Ribeira, considerada aderente aos instrumentos de planejamento urbano e às normas municipais vigentes.

O Conselho deliberou pela autorização de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), com publicação de edital de chamamento público, bem como pela elaboração, pela SEPAE, da minuta do edital e do termo de referência, a serem submetidos previamente ao CGPP. Data de assinatura: 27/01/2026.

Signatários: JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO - Presidente da Sessão

ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA- Secretário Municipal da SEPAE / Secretário Executivo do CGPP

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO- Secretário Municipal de Planejamento

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO- Secretaria Municipal Infraestrutura

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Finanças

GEORGE ALEXANDRE BARRETO COSTA- Representante da FECOMÉRCIO RN

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS Representante da FIERN

ISMÁLIA MARIA CARVALHO- Representante do SINDUSCON/RN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 045/2026-AP/A, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20251895709 – NATALPREV;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº. 620/2024-AP/A, de 24 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2024, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N1-F;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2938/2025-A.P., de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2025, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo nº. 0825300-28.2023.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, a qual concedeu à servidora a mudança de letra de N1-F para N1-G.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 620/2024-AP/A, de 24 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "a", cumulado com os artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar nº. 216/2022), à servidora RUTH HELENA MORAES DE MELLO, matrícula nº 141.550-2, ocupante do Cargo de Professor, N1-G, conforme 2938/2025-A.P., de 22 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos integrais, em virtude de sua doença está catalogada na Portaria Interministerial MTP/MS nº. 22, de 31 de agosto de 2022, cálculos conforme artigo 29, § 10, da Lei Complementar nº. 063/2005 (Incluído pela Lei Complementar nº. 216/2022).

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 98/2026 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 26/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FARRA DE PLAYBOY LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.739.462/0001-53, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260087347

Art. 2º – Designar a servidora(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, matrícula nº 72.894-2; para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 26/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FARRA DE PLAYBOY LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.739.462/0001-53, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260087347

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN,06 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 96/2026 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 44/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GIULLIAN MONTE HENRIQUE, inscrita no CNPJ nº 14.898.657/0001-22, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260114212

Art. 2º – Designar a servidora(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, matrícula nº 72.894-2; para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 44/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa GIULLIAN MONTE HENRIQUE, inscrita no CNPJ nº 14.898.657/0001-22, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260114212

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN,06 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 91/2026 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa KADU MARTINS PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.226.251/0001-06, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260063871

Art. 2º – Designar a servidora(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, matrícula nº 72.894-2; para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 08/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa KADU MARTINS PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.226.251/0001-06, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260063871

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN,06 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 89/2026 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa SAMBAZINN PRODUOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.220.818/0001-34, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260082230

Art. 2º – Designar o servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, matrícula nº 72.894-2; para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 21/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa SAMBAZINN PRODUOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.220.818/0001-34, referente ao processo administrativo nº Funcarte - 20260082230

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN,06 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 87/2026 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MARCIA MARIA DE SOUZA FREIRE PRODUOES ARTISTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.307.484/0001-04, referente ao processo administrativo nº Funcarte -20260074393

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, matrícula nº 72.894-2; para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 16/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MARCIA MARIA DE SOUZA FREIRE PRODUOES ARTISTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.307.484/0001-04, referente ao processo administrativo nº Funcarte -20260074393

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN,06 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 82/2026 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 58/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.193.193/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte -20260149113

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, matrícula nº 72.894-2; para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 58/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.193.193/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte -20260149113

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN,06 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 85/2026 – GP/FUNCARTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 47/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.193.193/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260149130

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 47/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.193.193/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260149130

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 108/2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público aditivo financeiro no item 10.1, 10.2 e 11.1, alínea a), da SELEÇÃO PÚBLICA Nº SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 002/2026 – APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2026, referente ao processo administrativo Eletrônico nº FUNCARTE – 20251712027.

ONDE LÊ-SE:

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 O valor total dos recursos financeiros para pagamento do apoio financeiro desta Seleção no valor de R\$936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), que irá compor a Programação do CARNAVAL EM NATAL 2026, sendo distribuídos em R\$864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) para Orquestras e R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para equipe de Fiscalização.

10.2 Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento geral da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE referente ao exercício fiscal do ano de 2026, através das dotações orçamentárias elencadas no Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS ELEMENTOS DE DESPESA: 3339036, 3339039 OU 3339031; Fonte 15000000; no valor de R\$936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

LEIA-SE:

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 O valor total dos recursos financeiros para pagamento do apoio financeiro desta Seleção no valor de R\$936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), que irá compor a Programação do CARNAVAL EM NATAL 2026, sendo distribuídos em R\$897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais) para Orquestras e R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para equipe de Fiscalização.

10.2 Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento geral da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE referente ao exercício fiscal do ano de 2026, através das dotações orçamentárias elencadas no Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 3339036, 3339039 OU 3339031; Fonte 15000000; no valor de R\$969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).

ONDE LÊ-SE:

11. DAS CATEGORIAS E DOS VALORES DO APOIO FINANCEIRO

11.1 As orquestras selecionadas nesta Seleção Pública serão contempladas conforme as categorias abaixo descritas, observando-se o quantitativo de integrantes, o valor individual por músico, o valor destinado ao condutor, o valor total por proposta e o montante global por categoria:

a) Categoria I – Orquestras de Frevo com 7 (sete) integrantes Serão selecionadas até 15 (quinze) orquestras, com remuneração individual de R\$500,00 (quinhentos reais) por músico e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o condutor, perfazendo o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por proposta, totalizando o montante de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para a categoria.

LEIA-SE:

11.1 As orquestras selecionadas nesta Seleção Pública serão contempladas conforme as categorias abaixo descritas, observando-se o quantitativo de integrantes, o valor individual por músico, o valor destinado ao condutor, o valor total por proposta e o montante global por categoria:

a) Categoria I – Orquestras de Frevo com 7 (sete) integrantes. Serão selecionadas até 21 (vinte e um) orquestras, com remuneração individual por músico de R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$2.000,00 (dois mil reais) para o condutor, perfazendo o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por proposta, totalizando, assim, o montante de R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) para a categoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 107/2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 30/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PILAR DAS PRODUOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.092.056/0001-16, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260082388.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 30/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PILAR DAS PRODUOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.092.056/0001-16, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260082388.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 106/2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 40/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260110748.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 40/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260110748.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 104/2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-Funcarte-20260077635.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 18/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-Funcarte-20260077635.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 104/2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260059661.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 13/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260059661.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 103/2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa CARA DE URSO PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.830.754/0001-22, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260050974.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 01/2026, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa CARA DE URSO PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.830.754/0001-22, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20260050974.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 110 /2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICO DA INSCRIÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA RECEBIMENTO DE ORQUESTRAS DE FREVO E REALIZAÇÃO DE DESFILE NO CARNAVAL DE NATAL 2026 DA PORTARIA Nº 26/2026 – GP/FUNCARTE DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICO DA INSCRIÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA RECEBIMENTO DE ORQUESTRAS DE FREVO E REALIZAÇÃO DE DESFILE NO CARNAVAL DE NATAL 2026 DA PORTARIA Nº 26/2026 – GP/FUNCARTE DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Aos quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 9h30m, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE (Capitania das Artes), no Município de Natal/RN, com endereço na Avenida Câmara Cascudo, 434, no bairro da Ribeira, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação Técnica da chamada de BLOCOS CARNAVALESCOS PARA RECEBIMENTO DE ORQUESTRAS DE FREVO E REALIZAÇÃO DE DESFILE NO CARNAVAL DE NATAL 2026 apontados pela PORTARIA Nº 26/2026 – GP/FUNCARTE DE 14 DE JANEIRO DE 2026* e nomeados pela Portaria Nº 52/2026 – GP/FUNCARTE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, sendo composto pelos seguintes membros, a saber, a Sra. Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat.73079-1; Maria Cândida Rocha Dantas - 00.087-3; e a Sra. Nizia Maria Klosouski de Almeida - 72.894-2. A reunião teve por finalidade deliberar sobre recursos administrativos. Foram detectados três recursos administrativos enviados pelos inscritos on-32511678, on-992557954 e on-765820599, dos quais seguem relacionados abaixo, em ordem de recebimento, com sua respectiva qualificação, decisão e justificativa, a saber:

ORDEM	INSCRITO	Nome	CPF/CNPJ	FAIXA/Categoria
Recurso 1	on-32511678	Luciano André Melo de Albuquerque		Novos blocos

Recurso 1. RESULTADO E JUSTIFICATIVA. Recurso indeferido. Analisado o recurso interposto, verifica-se que o proponente foi regularmente avaliado e classificado de acordo com os critérios objetivos previstos na Portaria nº 26/2026, tendo obtido pontuação inferior à necessária para figurar entre os contemplados da Categoria I. O pleito de ampliação de vagas ou de interpretação extensiva do quantitativo de orquestras não encontra respaldo no edital, que é expresso ao limitar a oferta a 02 (duas) orquestras para blocos novos, não cabendo à Administração alterar regras após a conclusão da avaliação.

Diante da inexistência de erro material, ilegalidade ou afronta aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, INDEFIRO o recurso, mantendo-se o resultado anteriormente publicado.

ORDEM	INSCRITO	Nome	CPF/CNPJ	FAIXA/Categoria
Recurso 2	on-992557954	Clemilton Olímpio da Silva		Novo Bloco

Recurso 2. RESULTADO E JUSTIFICATIVA. Recurso indeferido. O recurso administrativo interposto foi devidamente analisado, contudo, verifica-se que a inscrição foi corretamente indeferida em razão da ausência de identificação mínima do bloco, em desacordo com o disposto no edital. Constatou-se o não cumprimento da alínea d, uma vez que a proposta não apresentou, no ato da inscrição, informações e documentos suficientes para permitir a adequada identificação da iniciativa inscrita. Ainda que o proponente alegue caráter facultativo do portfólio para a modalidade "Bloco Novo", tal condição não afasta a obrigatoriedade de apresentação dos dados essenciais exigidos no formulário de inscrição.

Ressalte-se, ainda, a inobservância da alínea g do edital, que estabelece ser de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato verificar a conformidade dos documentos e informações apresentados com os critérios previstos no certame. Não se constatando erro material, ilegalidade ou violação aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, INDEFIRO o recurso, mantendo-se integralmente o indeferimento da inscrição.

ORDEM	INSCRITO	Nome	CPF/CNPJ	FAIXA/Categoria
Recurso 3	on-765820599	Ana Maria Conceição		Novo Blocos

Recurso 3. RESULTADO E JUSTIFICATIVA. Recurso indeferido. Após exame do recurso, constata-se que a Portaria nº 26/2026 é clara ao estabelecer que, para a Categoria I, seriam destinadas 02 (duas) orquestras para blocos novos, com seleção baseada na ordem decrescente de pontuação. Embora a proponente tenha alcançado pontuação válida, esta não foi suficiente para classificação dentro do número de vagas disponíveis. Não se verifica erro de redação ou ambiguidade capaz de ensejar revisão do resultado, tampouco é possível a reclassificação fora dos limites editalícios. Dessa forma, INDEFIRO o recurso, mantendo-se o resultado divulgado.

Após a análise individualizada dos recursos, como não houve mudança, a Comissão torna pública os selecionados. Em nada tendo mais a tratar, foi dado por encerrada a reunião.

ANEXO ÚNICO - BLOCOS CARNAVALESCOS 2026

Categoria - Novo Bloco

Selecionados

inscrição	Proponente	Pontuação
1 on-1452365719	Arthur Diego Araújo Dassio de Albuquerque Cavalcanti	41,67
2 on-610555407	Gustavo Moreira Coentino	35

Não Selecionados

1 on-32511678	Luciano André Melo de Albuquerque	33,33 - Não selecionado
2 on-765820599	Ana Maria da Conceição	33 - Não selecionado
3 on-1687054732	Alexon dos Santos Amaro	19 - Não Selecionado
4 on-2052215158	Djair Gomes da Silva	Desclassificado - Saída fora do período
5 on-233522424	Francisca Maria do Nascimento	Não Selecionado - Bloco sem identificação
6 on-992557954	Clemilton Olímpio da Silva	Não Selecionado - Bloco sem identificação
7 on-466641833	Francinélio Pedro da Costa	Não Selecionado - Bloco sem identificação
8 on-2023622017	Luiza lima da silva	Não Selecionado - Bloco sem identificação

Categoria - 150 Participantess

Selecionados

	inscrição	Proponente	Bloco	Pontuação
1	on-97139490	Carlos Sérgio Ovídio Moura	50Tinha	45
2	on-884889098	Raquel de Lucena Vidigal	Me enrola que tô com frio	42
3	on-85283261	Dalvanira Moraes	Carnavila	41,33
4	on-1763993932	Jailson Silva dos Santos	Carnaval da Praça Santo Ambrósio	40,33
5	on-791638631	Emerson Muller Silva da Costa	Os boca de Álcool do sarney	40,33
6	on-1750280288	Valtecy Ferreira da Silva	Bloco de rua abrindo tudo	40
7	on-1546653602	ROMENIA GOMES DA SILVA	Rua do Motor Folia	39
8	on-1826308849	Gilson Pereira de Souza	Seu boga	38,33
9	on-784620645	José Carlos de Oliveira Cavalcante	Bela Vista	38,33
10	on-1067398491	Renata da Silva Pegado	Pombal Rolou	35
11	on-574032492	Railson Matias de Sousa	Vila Gay	33
12	on-2135719477	Maria Madalena Nunes Conceição	Turma do Mar	31,33
13	on-966744151	Alexandre Herculano da Silva	Bloco do xandão	26,67
14	on-129029139	Romualdo Marques de Sousa	Big Ryder	26
15	on-1116807583	Fabiano Fernandes de Souza	Segura o Urso	24
16	on-53309011	Jasiel Borges da Silva	Bodes Na Folia	22
17	on-156973974	Ivanilson nogueira	Planalto Folia	21
18	on-1185250678	Janaina de Lima Oliveira	Coneção Jamaica	21

Não Selecionados

	inscrição	Proponente	Bloco	Pontuação/Situação
1	on-256705543	Claudete da Silva Trindade	Carnapaju	19,33
2	on-1724855727	Geovane Oliveira Góis	Hoje Tem	19
3	on-602827788	Selma Maria da Silva	Céu e Mar Temporada Fora de Época	Fora do período estipulado em Portaria.
4	on-1281718578	Acacia de Brito Coelho		Não Selecionado - Sem portfólio e não se inscreveu como Novo Bloco. Entende-se que não tem trajetória ainda para ser evidenciada.
5	on-176096739	Raquel de Lucena Vidigal	Me enrola que tô com frio	Desclassificada - duplidade
6	on-552566485	Cristiane Crispim de Almeida	Os Manguaceiros	Desclassificada - Sem portfólio para avaliação.
7	on-388979408	Jhonatha Anderson Fonseca de Souza	Os Pé Inchados	Não Selecionado - Sem portfólio, mesmo no segundo ano de saída.
8	on-1550220965	Lucas Andrade da Silva	Rosado Folia	Saída do bloco fora do período da portaria.
9	on-1481511317	Emerson Muller Silva da Costa	Os boca de Álcool do sarney	Desclassificada - duplidade
10	on-256705543	Claudete da Silva Trindade	Carnapaju	19,33
11	on-1724855727	Geovane Oliveira Góis	Hoje Tem	19
12	on-602827788	Selma Maria da Silva	Céu e Mar Temporada Fora de Época	Fora do período estipulado em Portaria.
13	on-1281718578	Acacia de Brito Coelho		Não Selecionado - Sem portfólio e não se inscreveu como Novo Bloco. Entende-se que não tem trajetória ainda para ser evidenciada.
14	on-176096739	Raquel de Lucena Vidigal	Me enrola que tô com frio	Desclassificada - duplidade
15	on-552566485	Cristiane Crispim de Almeida	Os Manguaceiros	Desclassificada - Sem portfólio para avaliação.
16	on-388979408	Jhonatha Anderson Fonseca de Souza	Os Pé Inchados	Não Selecionado - Sem portfólio, mesmo no segundo ano de saída.
17	on-1550220965	Lucas Andrade da Silva	Rosado Folia	Saída do bloco fora do período da portaria.
18	on-1481511317	Emerson Muller Silva da Costa	Os boca de Álcool do sarney	Desclassificada - duplidade

Categoria - Até 500 Participantess

Selecionados

	inscrição	Proponente	Bloco	Pontuação
1	on-655379959	Carlos Renato Aquino de Alcântara	AquiNós Bebi	46,33
2	on-537866481	Gilmar Leandro Monteiro	Bloco do Psiu	46
3	on-883905643	Marlene Silva de Freitas	Bloco do Gami	41
4	on-2054570197	Vera Lúcia Bezerra de Lima Browne	Bloco Acorde Morro Branco Que a Banda Chegou	41
5	on-154735735	Gilciane da Silva Pereira	Bloco B.10	40
6	on-2117681809	Angelo Desmoulins Tavares	Nazi vai a Ribeira	39
7	on-2113237933	Fabiano de Oliveira Silva	Amigos do Santo Ambrósio	39
8	on-879576986	Tatiana de Souza Lima	Gente é pra brilhar	39
9	on-2059876080	Maria da Conceição Fabricio de Paiva Silva	As Kengas de Tambores	38
10	on-343950225	Odileia Medeiros de Souza	Bloco Filhos de Zâmbi	37,33
11	on-168841566	Ricardo Luiz Costa da Silva	Zé Rereira	36,67
12	on-365368396	Ivoneide Barros de Oliveira	Troça do carcará	36
13	on-1497499204	José Dinarte dos Santos	Bloco do Seu Boga	34
14	on-45303567	Artur José Francisco	Bloquinho Praça Mâe Peregrina	33,67
15	on-166855531	Marcos Marcelo de Santana	Troça do PV	33

16	on-1031288177	Vittor da Silva Gois	Lombra Eterna	26,67
17	on-807299735	Sérgio Emmanuel Campos Feitosa	No Passo Transitado	26,67
18	on-1295998922	Diego hallisson Alves de Oliveira	Bloco da Garagem	22,33

Não Selecionados

1	on-876619650	Gutemberg Silva	Panteras do Gramoré	19
2	on-1878270413	Ivoneide Barros de Oliveira	Troça do carcará	18,50
3	on-1895196988	Geovani Martins de Sousa	Cabeça Feita	16,33
4	on-1181490247	Alcione Souza do Nascimento Oliveira	Bloco dos lisos	12,33 - Portfólio com poucas fotos que demonstram o potencial do bloco, sem data de saída, nem horário.
5	on-1747667142	Claudiane monteiro		6,33 - Sem portfólio e roteiro inelegível.
6	on-1941858714	Jorge Luiz de Brito Galvao		6 - Sem portfólio, nem roteiro com data e hora prevista para saída
7	on-1459711714	Kriska de Aquino Lira	AquiNós Bebi	Inscrição em duplidade
8	on-1109091512	Giovane Genilson Belchior N da Silva	Bloco Carnavalesco Pé De Cirrose	Desclassificado, não atende ao período da portaria.

Categoria - Acima de 500 Participantess

Selecionados

	inscrição	Proponente	Bloco	Pontuação
1	on-893397571	Maria Teresita Freire da Costa	Bloco dos Poetas	50
2	on-639969538	Fabio Henrique Lima de Almeida	Banda do Siri	50
3	on-494603810	Luís Antônio Belmont	As Kengas	50
4	on-1724731999	Debinha Ramos	Bloco As Guerreiras	50
5	on-1243817762	Cristina maria moura de medeiros	Baiacu na Vara	49,33
6	on-2141348712	Laerte ferreira	As Raparigas	48,67
7	on-232267570	Domingos Sávio de Oliveira Marcolino	Banda Independente da Ribeira	47
8	on-834364577	Naldo Alves da Silva	Galo dos Perturbados	41
9	on-2016372142	Ronnan Thomas Oliveira da Cunha	os Grávidos	38,67
10	on-1396584967	Blanca Silva dos Reis Cavalcante	Suvaco do careca	46,67
11	on-1555457955	Luciana Ataide Braga	Bloco da Produção	44
12	on-1860724210	Josue Fonseca dos Santos	Bode Expiatório	37
13	on-1737240632	Ivanildo Barros de Oliveira	Banda do carcará	37,33
14	on-933245896	Josineide Batista da Silva	Vice e Versa	36
15	on-308156047	Rafael Lopes da Silva	Tô Dentro	32,33
16	on-160517723	Rafael Ribeiro do Nascimento	Os cão da redinha	32
17	on-1804435095	Victoria Ingridy Figueiredo da Silva	Bloco do Anjinho	31,33

Não Selecionados

1	on-123813644	Luís Antônio Belmont	As Kengas	Duplicidade
2	on-2024098018	José Jailson Silva dos Santos	Carnaval da Praça Santo Ambrósio	Inscrição em duplidade
3	on-1060641528	Daniela Sá de Paula	Submarino Amarelo	Desistência

PORTARIA N° 109 /2026 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL PARA CARNAVAL EM NATAL 2026 DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO N° 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° FUNCARTE-20251709093.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL PARA CARNAVAL EM NATAL 2026 DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO N° 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° FUNCARTE-20251709093. Aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte seis, às dez horas, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE (Capitania das Artes), no Município de Natal/RN, com endereço na Avenida Câmara Cascudo, 434, no bairro da Ribeira, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Carnaval em Natal 2026, instituídos pela Portaria n. 29/2026 - GP/FUNCARTE DE 15 DE JANEIRO DE 2026, sendo, a saber, Iracy Góis de Azevedo – Mat. 73.590-2; Márcio Mauricio da Silva – CPF: 021.XXX.XXX-04; Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat. 73079-1; Bruno Jacob Wingerter Barros – Mat. 623270; Namara Medeiros Santos – CPF: 701.XXX.XXX-00; Nizia Maria Klosouski de Almeida – Mat. 72894-2; Sinclair Solon de Medeiros – Mat. 73591-8 reuniram-se para deliberar sobre a ATA DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL PARA CARNAVAL EM NATAL 2026 DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO N° 04/2026 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° FUNCARTE-20251709093. A comissão informa que em 04/02/2026 foi tornado público a PORTARIA N° 62/2026 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 com os habilitados e inabilitados da presente Seleção Pública dos quais tiveram até 08/02/2025 para apresentar recurso. Constatou-se, assim, três recursos

interpostos, respectivamente, pela inscrição on-79628828; Escola de Samba Dragão Imperial e, por fim, on-2040165359. A inscrição on-79628828 teve seu recurso deferido, tornando-o habilitado, visto que apresentou documentação tempestivamente. O Recurso da Escola de Samba Dragão Imperial foi deferido, abrindo a inscrição do Mapa Cultural. O recurso on-2040165359 foi indeferido pela ausência de apresentação de documentação no prazo estabelecido em edital e recurso extemporâneo. Abaixo segue anexo os habilitados. Em nada tendo mais a tratar, foi dado por encerrada a reunião, e abaixo assinamos a presente ata.

ANEXO ÚNICO - ESCOLAS DE SAMBA CARNAVAL EM 2026

Habilitados do GRUPO A

#	Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	situação
1	on-1558594142	Adriely Fabiola Silva de Melo (GRES Águia Dourada)	715.XXX.XXX-65	habilitada
2	on-289556342	Adelison Nascimento dos Santos (Império do Vale)	705.246.774-76	habilitada
3	on-1458641176	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE PINA (Acadêmicos do Morro)	24.217.611/0001-54	habilitada
4	on-740449285	Johny Everton Firmino da Silva (Batuque Ancestral)	95.XXX.XXX-50	habilitada
5	on-818359057	Grêmio Recreativo Escola de Samba Malandros do Samba	12.754.958/0001-57	Habilitada
6	on-1788486140	Associação Recreativa Carnavalesca e Cultural Escola de Samba Balanço do Morro	11.431.289/0001-10	Habilitada
7	on-79628828	Flavia Tatiane da Silva (Asas de Ouro)	065.XXX.XXX-08	habilitado

Habilitados do Grupo B

	Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Situação
1	on-19942731	Grêmio Recreativo escola de Samba Imperatriz Alecrinense	50.589.398/0001-11	Habilitada
2	on-1487229634	Roseane Neris de Araújo (Confiança no Samba)	637.XXX.XXX-53	Habilitada
3	on-882768	G.R.E.S. Grande Rio do Norte	29.470.807/0001-70	Habilitada

Inabilitado do Grupo B

	Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	situação
4	on-2040165359	Sociedade Recreativa Escola de Samba em Cima da Hora	40.811.523/0001-32	inabilitado por não atender ao item 7.2, alínea 0

Habilitado - Grupo de Acesso

	Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Situação
1		Escolas de Samba G.R.E.S Dragão Imperial	703.XXX.XXX-08	habilitado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260067664

Nome do Credor: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 41.858.720/0001-70
Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Objeto: contratação da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, para apresentação musical de Mari Fernandez e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso I, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte- 20260116592

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA;

CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74;

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais.)

Objeto: contratação da empresa especializada para locação de trio elétrico tipo pranchão com sistema de som e iluminação completo, para atendimento ao evento do Carnaval 2026, promovido pelo município do Natal, atendendo a demanda da Fundação Cultura Capitania das Artes FUNCARTE.

Natal, 05 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: Elogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso I, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte - 20260116380

Nome do Credor: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ/CPF: 24.439.539/0001-00

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais.)

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completo, para atendimento ao evento do Carnaval 2026, promovido pelo município do Natal, atendendo a demanda da Fundação Cultura Capitania das Artes FUNCARTE. Natal, 05 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: Elogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260180029

Nome do Credor: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA CNPJ/CPF: 46.284.759/0001-44

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ sob o nº 46.284.759/0001-44, representante exclusiva do(a) artista/banda Tornado do Samba, para apresentação do referido artista, na programação do evento Segunda de Vagabundo na Folia, dentro da programação do Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na RUA DO AREAL, ROCAS, Natal/RN, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260180304

Nome do Credor: BEATRIZ ROCHA DE MACEDO CNPJ/CPF: 53.038.244/0001-20

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Objeto: contratação da empresa 53.038.244 BEATRIZ ROCHA DE MACEDO, inscrita no CNPJ Nº 53.038.244/0001-20, para apresentação do grupo Pau e Lata, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, Quengas de Tambores, que acontecerá no Largo João Alfredo, Redinha, Natal/RN, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260059661

Nome do Credor: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA CNPJ/CPF: 22.413.698/0001-00

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Objeto: contratação da empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.413.698/0001-00, para apresentação musical de Márcia Felipe e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260077635

Nome do Credor: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA CNPJ/CPF: 22.413.698/0001-00

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Objeto: contratação da empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.413.698/0001-00, para apresentação musical de Márcia Fellipe e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso I, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260116525

Nome do Credor: T DOS SANTOS GOMES LTDA-CNPJ/CPF: 19.131.393/0001-09

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais.)

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completo, para atendimento ao evento do Carnaval 2026, promovido pelo município do Natal, atendendo a demanda da Fundação Cultura Capitania das Artes FUNCARTE.

Natal, 09 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: Eliogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260050974

Nome do Credor: CARA DE URSO PRODUOES ARTISTICAS LTDA CNPJ/CPF: 10.830.754/0001-22

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Objeto: contratação da empresa CARA DE URSO PRODUOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.830.754/0001-22, para apresentação musical da Banda É o Tchan, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260082388

Nome do Credor: PILAR DAS PRODUOES E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 17.092.056/0001-16

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Objeto: contratação da empresa PILAR DAS PRODUOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.092.056/0001-16, referente apresentação do artista CARLINHOS BROWN e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso I, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260116096

Nome do Credor: T DOS SANTOS GOMES LTDA -CNPJ/CPF: 19.131.393/0001-09

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais.)

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de trio elétrico com sistema de som e iluminação completo, para atendimento ao evento do Carnaval 2026, promovido pelo município do Natal, atendendo a demanda da Fundação Cultura Capitania das Artes FUNCARTE.

Natal, 09 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: Eliogevison Fidelis de Lima - Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20260180258

Nome do Credor: OMAR VINICIUS DE SENA CUNHA MAIA DA ROCHA CNPJ/CPF: 25.189.577/0001-14

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Objeto: contratação da empresa Omar Vinícius de Sena Cunha Maia da Rocha, inscrita no CNPJ Nº 25.189.577/0001-14, para apresentação do grupo Afoxé Estrela da Manhã, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, Afoxé Estrela da Manhã, que acontecerá no Largo João Alfredo, Redinha, Natal/RN, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026

Nº do processo: Funcarte-20260110748

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BANDA PRETTA PRODUOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da Banda Pretta, na programação do evento Palco Pipoca, que acontecerá na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: vigência da contratação será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BANDA PRETTA PRODUOES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

Nº do processo: Funcarte-20260082388

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PILAR DAS PRODUOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa PILAR DAS PRODUOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.092.056/0001-16, referente apresentação do artista CARLINHOS BROWN e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Vigência: será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

PILAR DAS PRODUOES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026

Nº do processo: Funcarte-20260077635

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

Objeto: contratação da empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.413.698/0001-00, para apresentação musical de Márcia Fellipe e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Vigência: vigência da contratação será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Nº do processo: Funcarte-20260059661

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

Objeto: contratação da empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.413.698/0001-00, para apresentação musical de Márcia Fellipe e banda, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Vigência: validade da contratação será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

Nº do processo: Funcarte-20260050974

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: CARA DE URSO PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa CARA DE URSO PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.830.754/0001-22, para apresentação musical da Banda É o Tchan, na programação do evento Carnaval em Natal 2026, que acontecerá na Orla da Praia de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9067, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentsos mil reais).

Vigência: validade da contratação será até 30 de abril de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

CARA DE URSO PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 020/2026 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os senhores GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA, matrícula nº 72.712-8 e VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.593-4 como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 002/2026, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Assessoria Especializada em Modelagem Técnica, Econômica, Financeira e Jurídica para estudos do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana no Município de Natal/RN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019/2026 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os senhores RUBENS CYRO COSTA NETO, matrícula nº 72.434-4 e DAVI CHAVANTE FERREIRA, matrícula nº 23.107-0, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.823.335/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços pertencentes ao Sistema de Operação da Estação de Transbordo e Transporte dos Resíduos para o Aterro Sanitário do Município de Natal, referente à Licitação nº 002/2026/URBANA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 018/2026 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSENILDO BARBOSA DE LIRA, matrícula nº 73.540-8, para responder interinamente pela Diretoria de Planejamento e Gestão Ambiental, por ocasião das férias de 05 (cinco) dias de seu titular, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA, matrícula nº 72.712-8, no período 2021/2022, às quais serão gozadas na data de 09 a 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 006/2026

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2026, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 006/2026 – Processo 20230247769

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TIPO BUFFET COFFEE BREAK.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 09 de fevereiro de 2026

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 063/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IRENE ARCANJO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Irapó Nobrega.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 064/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Irapó Nobrega.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 065/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, do cargo em comissão de Secretaria Administrativa, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 066/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDEMIR DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Secretario Administrativo, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 068/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRENO JAIDE LIMA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar4, com lotação no Gabinete do Vereador Leo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 069/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO FELIPE DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Leo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 070/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GILSON FAGUNDES ALVES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 071/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO DO NASCIMENTO BUTULEZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de fevereiro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 067/2026

PROCESSO Nº 066/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE(COSERN)

CNPJ Nº 08.324.196/0001-81

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ZILMA FURTADO BEZERRA DE MEDEIROS, Matrícula nº 1198-0, como GESTORA do contrato nº 030/2025, firmado com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, referente ao fornecimento de energia elétrica, bem como designar FRANCISCA DE PAULA BEZERRA, matrícula nº 1235-0, como FISCAL.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 09 de janeiro de 2026.

Publique-se.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

Contratante: Câmara Municipal de Natal – Cnpj nº 08.456.899/0001-63.

Contratada: Comercial J A Ltda. Cnpj: 01.653.918/0001-00

Objeto: O objeto do presente instrumento é a renovação do prazo de vigência do contrato nº 006/2025 por mais 12 (doze) meses, de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027. Valor global anual de R\$ 65.338,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 107, Da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Exercício: 2026: Projeto/Atividade: 01.031.001.2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara. Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ. Fonte de recurso: 1.500.000 - Ordinário Não Vinculado – Anexo III. Natal/RN, 05 de fevereiro de 2026. Assinaturas:

Ériko Samuel Xavier de Oliveira /Contratante: Joaquim Fernandes Neto/Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 139ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as) – titulares e suplentes, para a 139ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de Fevereiro de 2026 (Quarta-feira), às 9h, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Av. Gustavo Guedes, 1814 – Capim Macio, Natal/RN, para tratar da seguinte pauta:

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;
2. Recomposição da Presidência do CMAS;
3. Recomposição das Comissões do CMAS.

Natal, 09 de Fevereiro de 2026.

Auricéa Xavier de Souza Lima-Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE/NATAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL, Bruno Henrique Salданha Farias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.672/1995, Lei nº 7.260/2021, Lei nº 650, promulgada pela Câmara Municipal de Natal, e em conformidade com o Regimento Interno do COMUDE/NATAL, CONVOCA todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para a Reunião Ordinária do referido Colegiado, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 09h, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, localizado na Rua Esplanada Silva Jardim, nº 27, Ribeira, Natal/RN, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- I – Verificação de quórum;
- II – Aprovação da pauta;
- III – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- IV – Boas-vindas e planejamento para o ano de 2026;
- V – Leitura e recebimento de e-mails;
- VI – Encerramento da reunião.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SALDANHA FARIAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COMUDE/NATAL

RESOLUÇÃO COMUDE/NATAL Nº 01/2026

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Calendário das Reuniões Ordinárias do COMUDE/NATAL para o ano de 2026, a serem realizadas às 09h, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, situado na Rua Esplanada Silva Jardim, nº 27, Ribeira, Natal/RN, conforme segue:

- I – Janeiro: 14
- II – Fevereiro: 12
- III – Março: 11
- IV – Abril: 08
- V – Maio: 13
- VI – Junho: 10
- VII – Julho: 08
- VIII – Agosto: 12
- IX – Setembro: 09
- X – Outubro: 14
- XI – Novembro: 11
- XII – Dezembro: 09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SALDANHA FARIAS-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE/NATAL

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do Rêgo